

## 12 – TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2014

2º quinquênio a partir de 18/12/97, ato publicado em 11/04/2003, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 31/12/02, leia-se: 3º quinquênio a partir de 29/12/02; E.E. OLEGÁRIO MACIEL - MaSP 283105-5, Maria Terezinha Lopes Santos, PEBI-A, admissão 2, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 23/08/2000, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 09/10/93, leia-se: 2º quinquênio a partir de 27/10/93; MATIAS CARDOSO - E.E. DO POV. DE RANCHO GRANDE - MaSP 588018-2, Maria Helena Bispo, EEBI-A, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 27/02/1992, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 31/01/91, leia-se: 1º quinquênio a partir de 01/02/91, ato publicado em 11/06/1996, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 28/01/96, leia-se: 2º quinquênio a partir de 01/02/96, ato publicado em 27/06/2001, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 03/03/01, leia-se: 3º quinquênio a partir de 08/11/01; PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - E.E. SANTA LUZIA - MaSP 323475-4, Ângela Maria de Oliveira Silva, PEBII-B, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 28/11/1989, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 18/07/88, leia-se: 1º quinquênio a partir de 23/11/88, data da averbação.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 8/2014 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. DE FABIÃO - MaSP 591898-2, Erotides Nunes de Assis, ASB1A, admissão 1, por motivo de erro de digitação, ato publicado em 17/05/2012, onde se lê: a contar de 09/05/11, leia-se: a contar de 09/05/12; SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 264286-6, Doraci Malta Campos, EEB1A, admissão 2, por motivo de erro no cargo, ato publicado em 30/04/2013, onde se lê: PEB1A, leia-se: EEB1A.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 9/2014 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. FELIPE DIAS CORRÊA - MaSP 585490-6, Ivanilde de Melo Araújo , PEBIB, admissão 1, por motivo de Incorreção nas vigências, ato nº 21/2012, publicado em 17/05/2012, onde se lê: 8º biênio a partir de 10/08/05, 9º biênio a partir de 20/08/07 e 10º biênio a partir de 20/08/09, leia-se: 8º biênio a partir de 10/09/05, 9º biênio a partir de 29/09/07 e 10º biênio a partir de 08/10/09; MaSP 585490-6, Ivanilde de Melo Araújo , PEBIB, admissão 1, por motivo de Incorreção nas vigências, ato publicado em 22/11/2002, onde se lê: 5º biênio a partir de 12/08/99 e 6º biênio a partir de 12/08/01, leia-se: 5º biênio a partir de 17/07/99 e 6º biênio a partir de 16/07/01, ato publicado em 17/12/2003, onde se lê: 7º biênio a partir de 14/09/03, leia-se: 7º biênio a partir de 04/09/03; SÃO FRANCISCO - E.E. COELHO NETO - MaSP 283208-7, Suely do Rosário Almeida Albernás, PEBT2A, admissão 1,

por motivo de incorreção nas vigências, ato publicado em 14/08/1991, onde se lê: 3º biênio a partir de 15/06/91, leia-se: 3º biênio a partir de 31/05/91, ato publicado em 22/09/1993, onde se lê: 4º biênio a partir de 15/06/93, leia-se: 4º biênio a partir de 30/05/93, ato publicado em 13/09/1995, onde se lê: 5º biênio a partir de 15/06/95, leia-se: 5º biênio a partir de 14/06/95, ato publicado em 16/07/1997, onde se lê: 6º biênio a partir de 14/06/97, leia-se: 6º biênio a partir de 16/06/97, ato publicado em 18/08/1999, onde se lê: 7º biênio a partir de 14/06/99, leia-se: 7º biênio a partir de 13/06/99, ato publicado em 10/10/2001, onde se lê: 8º biênio a partir de 14/06/01, leia-se: 8º biênio a partir de 12/06/01, ato publicado em 30/07/2003, onde se lê: 9º biênio a partir de 13/06/03, leia-se: 9º biênio a partir de 12/06/03, ato publicado em 15/03/2011, onde se lê: 10º biênio a partir de 21/06/05, leia-se: 10º biênio a partir de 11/06/05; E.E. DONA ALICE MENDONÇA - MaSP 323554-6, Iêda Maria Vieira Generoso, PEBIIN, admissão 2, por motivo de incorreção nas vigências, ato publicado em 02/06/1995, onde se lê: 2º biênio a partir de 01/02/95, leia-se: 2º biênio a partir de 01/03/95, ato nº 3/1997, publicado em 27/07/1997, onde se lê: 3º biênio a partir de 31/01/97, leia-se: 3º biênio a partir de 28/02/97, ato nº 6/1999, publicado em 03/03/1999, onde se lê: 4º biênio a partir de 31/01/99, leia-se: 4º biênio a partir de 28/02/99, ato publicado em 21/03/2001, onde se lê: 5º biênio a partir de 30/01/01, leia-se: 5º biênio a partir de 27/02/01, ato nº 3/2003, publicado em 19/02/2003, onde se lê: 6º biênio a partir de 30/01/03, leia-se: 6º biênio a partir de 27/02/03; E.E. ELPÍDIO FONSECA - MaSP 282747-5, Aldeir Vieira Nobre, PEB2D, admissão 2, por motivo de incorreção nas vigências, ato publicado em 23/02/1989, onde se lê: 2º biênio a partir de 08/10/88, leia-se: 2º biênio a partir de 22/11/87, ato publicado em 04/01/2001, onde se lê: 8º biênio a partir de 05/10/00, leia-se: 8º biênio a partir de 31/07/00; URUUCUA - E.E. POLICARPO RAMOS - MaSP 803746-7, Eliane Beatriz,eles dos Anjos, PEBIA, admissão 1, por motivo de Incorreção na vigência, ato publicado em 04/01/2001, onde se lê: 4º biênio a partir de 26/05/00, leia-se: 4º biênio a partir de 25/02/00; VARZELÂNDIA - E.E. PADRE JOSÉ SILVEIRA - MaSP 877343-4, Edlene Dionísio Lima , PEBIA, admissão 2, por motivo de incorreção nas vigências, ato nº 17/2011, publicado em 17/05/2011, onde se lê: 3º biênio a partir de 06/12/05, 4º biênio a partir de 08/12/07 e 5º biênio 31/12/09, leia-se: 3º biênio a partir de 07/12/05, 4º biênio a partir de 09/12/07 e 5º biênio a partir de 31/12/09.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 12/2014 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio Administrativo, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. OLEGÁRIO MACIEL - MaSP 595259-3, Maria Gilda Guedes Tava, ASB1G, admissão 1, por motivo de erro na vigência, ato publicado em 04/10/1995, onde se lê: 1º quinquênio a contar de

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

21/04/95, leia-se: 1º quinquênio a contar de 23/02/95, ato publicado em 03/05/2001, onde se lê: 2º quinquênio a contar de 18/01/01, leia-se: 2º quinquênio a contar de 27/12/00, ato publicado em 01/06/2011, onde se lê: 3º quinquênio a contar de 23/10/06, leia-se: 3º quinquênio a contar de 25/09/06; SÃO FRANCISCO - E.E. DONA ALICE MENDONÇA - MaSP 589582-6, Maria da Glória Santos Ribeiro, ASBI-F, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 07/06/2000, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 27/04/00, leia-se: 2º quinquênio a partir de 05/12/99, ato publicado em 27/10/2005, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 16/02/05, leia-se: 3º quinquênio a partir de 15/03/05.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 5/2014 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Afastamento, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. PROF. CLAUDEMIRO ALVES FERREIRA - MaSP 590947-8, Heloisa Azevedo Pedreira Martins, PEB1A, admissão 1, por motivo de incorreção na referência do quinquênio de exercício, ato nº 1/2011, publicado em 11/01/2011, onde se lê: 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2011, leia-se: 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2011.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 8/2014 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão, referente ao(s) servidor(es): PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - E.E. SANTA LUZIA - MaSP 323475-4, Ângela Maria de Oliveira Silva, PEBII-B, admissão 1, por motivo de aplicação do disposto no art. 290, I, CE/89 e inclusão da vigência, ato publicado em 30/09/1993, onde se lê: 06 meses referente ao 1º decênio, leia-se: 11 meses e 12 dias referente ao 1º decênio a partir de 06/02/1993.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 7/2014 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Progressão Horizontal, referente ao(s) servidor(es): SÃO FRANCISCO - E.E. ELPÍDIO FONSECA - MaSP 282747-5, Aldeir Vieira Nobre, PEBII-D, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 27/06/1989, onde se lê: Progressão ao Grau B a partir de 25/03/89, leia-se: Progressão ao Grau B a partir de 23/03/89.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2/2014 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Opção por Composição Remuneratória, referente ao(s) servidor(es): SÃO FRANCISCO - E.E. JOAQUIM VIEIRA DE ARAÚJO - MaSP 1076216-9, Gilmara Ribeiro Peixoto, ATB1A, admissão 2, por motivo de dado incorreto, ato nº 11/2013, publicado em 23/07/2013, onde se lê: pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SEV1, leia-se: pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SEV.

# SRE de Juiz de Fora

| REMANEJAMENTO - ATO Nº 010/2014  |               |             |  |       |     |                    |        |                              |               | Diretor: Belkis Cavalheiro Furtado |  |  |  |
|--|---------------|-------------|--|-------|-----|--------------------|--------|------------------------------|---------------|------------------------------------|--|--|--|
| REMANEJA, nos termos do art.19 da lei nº 9.381, de 18/12/1986 e do art. 22 da Resolução nº 2.442 de 07/11/2013, as servidoras: |               |             |  |       |     |                    |        |                              |               |                                    |  |  |  |
| REMANEJAMENTO PARA:  |               | MASP        | NOME                                   | CARGO | ADM | ATUAÇÃO / CONTEUDO | ORIGEM |                              | VIGENCIA      |                                    |  |  |  |
| ESCOLA   | MUNICIPIO     |             |  |       |     |                    | ESCOLA | LOCALIDADE                   |               |                                    |  |  |  |
| E.E. Henrique Burnier  | Juiz de Fora  | 958.303-0   | Patrícia Benvenuti Camargo da Fonseca  | PEB1D | 1   | Inglês             | 16H/A  | E.E. Padre Frederico Vienken | Juiz de Fora  | 28/01/2014                         |  |  |  |
| E.E. Padre Antonio Vieira  | Santos Dumont | 1.109.651-8 | Maria Aparecida do Nascimento Oliveira | PEB1A | 1   | Educação Religiosa | 10H/A  | E.E. Professora Joana Cunha  | Santos Dumont | 14/02/2014                         |  |  |  |

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 07/2014

RETIFICA, no ato de remanejamento referente ao servidor, Ato nº 009/2014:

|   |               |               |                        |       |         |            |       |                                     |               |            |
|---|---------------|---------------|------------------------|-------|---------|------------|-------|-------------------------------------|---------------|------------|
| <p>Onde se lê: remanejamento para E.E. Presidente João Pinheiro</p> | Santos Dumont | MaSP967.266-8 | Carlos Roberto Machado | PEB1A | cargo 1 | Matemática | 16H/A | Da: E.E. Engenheiro Henrique Dumont | Santos Dumont | 27/01/2014 |
| <p>Leia-se: remanejamento para E.E. Padre Antonio Vieira</p>        | Santos Dumont | MaSP967.266-8 | Carlos Roberto Machado | PEB1A | cargo 1 | Matemática | 16H/A | Da: E.E. Engenheiro Henrique Dumont | Santos Dumont | 27/01/2014 |

**24 535551 - 1**

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 05/14

Concede Abono de Permanência, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 ao(s) servidor(es) - Juiz de Fora -- SRE – MaSP 354.657-9 – Vera Lucia Reis Zambelli, PEB2F, admissão 1, (exercendo o cargo em comissão de Diretor de Escola), a partir de 25/02/14; - E.E. Fernando Lobo – MaSP 391.415-7 – Lúcia Monteiro Vieira Braga Barone, PEBIE, admissão 1, a partir de 12/02/14; - E.E. Maria de Magalhães Pinto – MaSP 363.888-9 – Maria Elena Garcia de Freitas, PEBT1A, admissão 1, a partir de 19/03/14; - Instituto Estadual de Educação – MaSP 288.874-1 – Verônica Azevedo de Souza, PEB2L, admissão 1, a partir de 11/03/14.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 15/14

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, a partir da data da publicação, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es) - Juiz de Fora – E.E. Fernando Lobo – MaSP 330.742-8 – Maria do Carmo Santoro de Oliveira, referente ao PEB2M, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 111 h/a, acrescido da gratificação de Vice-Diretor, conforme 1778 dias de percepção; - Lima Duarte – E.E. Adalgiza de Paula Duque – MaSP 307.750-0 – Sylvia de Paula Guimarães, referente ao ASB3G, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral - São João Nepomuceno – E.E. Oswaldo Cruz – MaSP 354.595-1 – Maria Inês Teixeira Ribeiro, referente ao PEBIE, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 06/14

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, a partir da data da publicação, nos termos do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Antonio Carlos – MaSP 530.735-0 – Margaret Sartini, referente ao ASB1G, admissão 1, à vista de requeriemento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9285 dias de exercício; - Instituto Estadual de Educação – MaSP 522.296-3 – Dalva de Oliveira Barreto, referente ao ASB1G, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 10204 dias de exercício.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 04/14

Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(res): - Juiz de Fora – E.E. Duarte de Abreu – MaSP 1.324.685-5 – Fabiola Carla Pretti, EEB1A, admissão 1, a partir de 07/03/14.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 07/14

Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Mar de Espanha – E.E. Mannarino Luigi – MaSP 338.036-7 – Silvana Fávero Correa dos Santos, PEBIB, admissão 1, a partir de 12/05/09 (para regularização de registros funcionais).

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 06/14

Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es) - Ewbank da Câmara – E.E. Antonio Macedo – MaSP 337.995-5 – Ana Maria de Castro Ribeiro e Silva para Ana Maria de Castro Ribeiro.

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/14

Anula no ato(s) de Quinquênio nº 06/14, publicado em 11/02/14, referente ao servidor(es): - Juiz de Fora - E.E. Sebastião Patrus de Sousa - MaSP 974.007-7 - Maria Aparecida Sotero, PEB1A, admissão 01, na parte em que retificou 2º quinquênio, por motivo de conclusão de processo administrativo.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 11/14

Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Juiz de Fora – E.E. Duarte de Abreu – MaSP 354.652-0 – Terezinha Lúcia da Cruz Belligoi, PEBIB, admissão 1, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/03/14; - E.E. Professor Querles – MaSP 330.745-1 – Maria

de Fátima de Almeida Pifano Alvim, PEB1A, admissão 3, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/05, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/11; - MaSP 523.030-5 – Eny Hauck Coelho da Silva, PEB1A, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/12; - Lima Duarte – E.E. Adalgiza de Paula Duque – MaSP 307.395-4 – Aristides de Almeida Neto, ASB2I, admissão 1, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/13; - MaSP 529.923-5 – Maria Cristina de Oliveira Ribeiro, PEB2G, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/13; - São João Nepomuceno – E.E. Oswaldo Cruz – MaSP 354.595-1 – Maria Inês Teixeira Ribeiro, PEBIE, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/12/13.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 08/14

Concede Gratificação de Incentivo à Docência – 5%, nos termos da Lei nº 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: - Juiz de Fora – E.E. Professor Quesnel – MaSP 330.745-1 – Maria de Fátima de Almeida Pifano Alvim, PEB1A, admissão 3, referente ao 5º biênio, a partir de 30/04/06 e 6º biênio, a partir de 07/05/08; - MaSP 391.195-5 – Tânia Cristina de Almeida, PEB2E, admissão 1, referente ao 9º biênio, a partir de 15/02/10.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 05/14

Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/88 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/88, por cinco dias, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – SRE – MaSP 961.468-6 – Hildemir Reis Teixeira, PEB1A, admissão 1, (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), a partir de 08/03/14.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/14

Registra Opção Remuneratória, nos termos dos art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011 e art. 13 da Lei nº 18975, de 29/06/2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº 19837, de 02/12/2011, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Teodorico Ribeiro de Assis – MaSP 974.033-3 – Adriana Aparecida Sacramento Tristão, ATB1D, admissão 1, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo, acrescido de 30% do subsídio do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, SE-V, a partir de 08/03/14.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/14

Registra Opção Remuneratória, nos termos dos art. 35 da Lei Delegada nº 182 de 21/01/2011 e art. 12 da Lei nº 18975, de 29/06/2010, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 19837, de 02/12/11, do(s) servidor(es) - Descoberto – E.E. Francisco Manuel – MaSP 244.875-1 – Angela Maria Botarro Ferraz Lima, EEB2G, admissão 2, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo, acrescido de 30% do subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D-IV, a partir de 18/03/14.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 18/2014

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela portaria nº 15/2014, publicada no “Minas Gerais” em 07/03/2014, referente ao servidor: - Juiz de Fora – Servidor Aposentado - MaSP 255.620-7, C.P.S., admisão 2, conforme análise da comissão, o servidor não teve má fé, pela restituição dos valores recebidos indevidamente, referentes a diferença da verba 379 - Vantagem Pessoal – Lei 18975/10, paga a maior no período de abril/12 a dezembro/13, para regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 19/2014

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela portaria nº 17/2014, publicada no “Minas Gerais” em 07/03/2014, referente ao servidor: - Juiz de Fora – Servidor Aposentado - MaSP 292.677-2, C.M.B.S.R., admissão 1, conforme análise da comissão, o servidor não teve má fé, pela restituição dos valores recebidos indevidamente, referentes a diferença da verba 379 - Vantagem Pessoal – Lei 18975/10 – paga a maior no período de abril/12 a dezembro/13, para regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 20/2014

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela portaria nº 14/2014, publicada no “Minas Gerais” em 07/03/2014, referente ao servidor: - Juiz de Fora – Servidor Aposentado - MaSP 255.551-4, H.O., admisão 1, conforme análise da comissão, o servidor não teve má fé, pela restituição dos valores recebidos indevidamente, referentes a diferença da verba 379 - Vantagem Pessoal – Lei 18975/10 – paga a maior no período de abril/12 a dezembro/13, para regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 21/2014

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela portaria nº 13/2014, publicada no “Minas Gerais” em 07/03/2014, referente ao servidor: - Juiz de Fora – E.E. Clorindo Burnier – MaSP 530.082-7, L.E.G.M., admissão 1, conforme análise da comissão, o servidor não teve má fé, pela manutenção da vigência da concessão do 2º ao 4º quinquênios, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 22/2014

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela portaria nº 19/2014, publicada no “Minas Gerais” em 07/03/2014, referente ao servidor: - Juiz de Fora – E.E. Deputado Olavo Costa – MaSP 560.906-0 – D.M.P.R., admissão 1, conforme análise da comissão, o servidor não teve má fé, pela manutenção da vigência da concessão do 2º ao 4º quinquênios, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, e pela retificação da vigência da concessão do 5º quinquênio, com restituição dos valores recebidos indevidamente, aos cofres públicos, para regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 23/2014

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela portaria nº 23/2014, publicada no “Minas Gerais” em 07/03/2014, referente ao servidor: - Juiz de Fora – E.E. Deputado Olavo Costa – MaSP 560.906-0 – D.M.P.R., admissão 1, conforme análise da comissão, o servidor não teve má fé, pela manutenção da vigência da concessão do 2º ao 4º quinquênios, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, e pela retificação da vigência da concessão do 5º quinquênio, com restituição dos valores recebidos indevidamente, aos cofres públicos, para regularização da vida funcional do servidor.

**24 535302 - 1**

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/14

Retifica ato(s) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ao(s) servidor(es) - Juiz de Fora – Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP 299.767-4 – Maria Sônia Mansur Albanese, PEB2G, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 23/12 publicado em 09/08/12, onde se lê: com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 182 h/a, leia-se: com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 205 h/a; - MaSP 374.356-4 – Luzia Leni de Rezende Oliveira, PEB2G, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 58/12 publicado em 11/10/12, onde se lê: com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 115 h/a, leia-se: com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 119 h/a.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/14

Retifica o(s) ato(s) de Biênio, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Professor Quesnel – MaSP 330.745-1 – Maria de Fátima de Almeida Pifano Alvim, PEB1A, admissão 3, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 23/99 publicado em 19/06/99, onde se lê: 2º biênio a partir de 05/02/99, leia-se: 2º biênio a partir de 04/12/98, no ato nº 23/01 publicado em 07/07/01, onde se lê: 3º biênio a partir de 06/03/01, leia-se: 3º biênio a partir de 02/01/01, no ato nº 56/03 publicado em 16/07/03, onde se lê: 4º biênio a partir de 20/04/03, leia-se: 4º biênio a partir de 15/02/03; - Mar de Espanha – E.E. Mannarino Luigi – MaSP 338.036-7 – Silvana Fávero Correa dos Santos, PEBIB, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 31/04 publicado em 07/07/04, onde se lê: 2º biênio a partir de 01/12/90 e 4º biênio a partir de 15/12/94, leia-se: 2º biênio a partir de 14/11/90 e 4º biênio a partir de 28/11/94.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 11/14

Retifica o(s) ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Antonio Carlos – MaSP 339.525-8 – Márcia de Oliveira Campos, PEB2J, admissão 2, por motivo de aplicação no disposto no art. 290 da CE/89, (Zona Rural), no ato nº 09/00 publicado em 11/03/00, onde se lê: 3 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, leia-se: 4 meses e 23 dias referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/01/97 (data do exercício), por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 26/99 publicado em 10/07/99, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 24/09/97, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 23/01/97 (data do exercício), no ato nº 10/09 publicado em 17/03/09, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

RETIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 118/2014. Retifica a Conclusão de Processo Administrativo publicado no Minas Gerais de 17/12/2013, referente ao servidor: ICARAÍ DE MINAS - T.J.A, MaSP 283217-8, admissão 1, onde se lê: Portaria - SRE - nº 33/0000, publicado no Minas Gerais em 00/00/0000, leia-se: Portaria - SRE - nº 33/2013, publicado no Minas Gerais em 26/11/2013.

RETIFICAÇÃO DE REMANEJAMENTO – ATO Nº 02/2014 – RETIFICA O ATO DEREMANEJA, referente as servidoras: ICARAI DE MINAS – MaSP. 1.074.314-4, Gisele Freire Almeida, ATBIC, Admissão 01, por motivo de erro, ato nº 04/2014, publicado em 18/03/2014, Onde se lê: da E.E. José Bernardino, para E.E. Santos Reis, Leia-se da E. E. Santos Reis, para E. E. José Bernardino, para regularização funcional; VARZELÂNDIA – E.E. Dep. Edgar Pereira, Masp. 592.699-3, Simone Alves Ferreira - PEB1A, 14 aulas, História, Masp. Admissão 02, por erro na data do exercício, ato nº 03/2014, publicado em 07/03/2014, Onde se lê: a contar de 03/02/2014,